

UFSM – CURSO DE JORNALISMO

REGRAS DE VALIDAÇÃO DE ACG (PPC 2014)

O acadêmico de Comunicação Social – Jornalismo terá a obrigatoriedade de cursar, no mínimo, 240 horas em Disciplinas Complementares de Graduação (DCG). Como Atividade Complementar de Graduação, o acadêmico deverá participar das atividades promovidas no ensino, na pesquisa e na extensão, possibilitando o contínuo aperfeiçoamento e atualização dos conteúdos curriculares. A principal característica da ACG deverá ser o estímulo para:

- 1) desenvolvimento de atividades orientadas nos laboratórios dos Cursos de Comunicação Social, como bolsistas ou como colaboradores;
- 2) participação em projetos de pesquisa, como bolsistas ou colaboradores;
- 3) participação em ações de extensão, como bolsistas ou colaboradores;
- 4) participação nos grupos de pesquisa e grupos de estudo orientados por professores do Departamento de Ciências da Comunicação;
- 5) participação no Programa de Educação Tutorial – PETCOM, como bolsistas ou voluntários;
- 6) participação em eventos científicos;
- 7) publicações.

As Atividades Complementares de Graduação, definidas pelo Colegiado do Curso em Sessão Extraordinária nº 06/2013, no dia 10 de outubro de 2013, responderão por, no mínimo, 180 horas curriculares. O Colegiado também definiu e aprovou os seguintes critérios de aproveitamento:

1- Programas de incentivo à formação acadêmica

- a) Programa Especial de Treinamento (PET): o aluno petiano bolsista obterá, observando a data de ingresso no programa, 120 horas anuais de aproveitamento nas atividades desenvolvidas. O aluno voluntário terá a mesma carga horária computada, salvo recomendações do tutor. O aluno deverá apresentar relatório final encaminhado ao professor tutor ou relatório segundo ficha modelo fornecida pela coordenação.
- b) Monitoria: nesta modalidade o acadêmico obterá 60 horas por bolsa de monitoria, entendendo sua prática nos laboratórios de ensino e no auxílio de atividades didáticas orientadas pelos professores do departamento. O aluno deverá apresentar relatório final encaminhado ao professor responsável ou relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação.
- c) Programa de iniciação científica: como bolsista, o aluno obterá 90 horas a cada projeto/bolsa envolvido. Como participante, o acadêmico obterá 60 horas a cada projeto/grupo envolvido. Não há limite de horas para esta modalidade. O aluno deverá apresentar cópia do relatório final encaminhado ao Coordenador da pesquisa/grupo ou relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação.

d) Projetos de ensino e extensão: como bolsista, o aluno obterá 90 horas a cada projeto/bolsa envolvido. Como participante, o acadêmico obterá 60 horas a cada projeto envolvido. Não há limite de horas para esta modalidade. O aluno deverá apresentar cópia do relatório final encaminhado ao Coordenador do projeto ou relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação.

2- Eventos e forma de participação

a) Cursos extracurriculares (línguas, informática, etc): caberá ao Colegiado do Curso analisar a vinculação do tema e a carga horária do curso. Nessa modalidade, a atribuição máxima será de 90 horas. A atividade deve ser realizada depois do ingresso no Curso e o aluno deverá apresentar relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação.

b) Congressos nacionais ou internacionais como participante: a atribuição máxima será de 90 horas. A carga horária computada será a registrada no certificado do aluno. A atividade deve ser realizada depois do ingresso no Curso e o aluno deverá apresentar relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação.

c) Congressos nacionais e/ou internacionais como apresentador de trabalho: sem limites de horas para esta modalidade. A carga horária computada será a registrada no certificado do aluno. A atividade deve ser realizada depois do ingresso no Curso e o aluno deverá apresentar relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação.

d) Apresentação de trabalhos (ministrante de curso, expositor) em jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, e outros eventos da área: sem limites de horas para esta modalidade. A carga horária computada será a registrada no certificado do aluno. A atividade deve ser realizada depois do ingresso no curso e o aluno deverá apresentar relatório segundo ficha modelo fornecida pela coordenação.

e) Como participante/ouvinte em jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, congressos e outros eventos da área: a atribuição máxima será de 90 horas nesta modalidade. A carga horária computada será a registrada no certificado do aluno. A atividade deve ser realizada depois do ingresso no Curso e o aluno deverá apresentar relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação.

f) Como organizador de evento: o evento deve ter no mínimo 15 horas e será atribuída a carga horária de 30 horas por evento organizado.

3- Publicações

a) Resumo publicado em anais de congressos regionais, estaduais, nacionais ou internacionais: o aluno obterá 30 horas para cada resumo publicado como autor ou co-autor. A atividade deve ser realizada depois do ingresso no Curso e o aluno deverá apresentar cópia da publicação oficial e relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação. O tema deverá ser na área e sua validade será analisada pelo Colegiado do Curso.

b) Artigo completo publicado em revista nacional e/ou internacional da área: o aluno obterá 60 horas para cada artigo completo publicado como autor ou co-autor. A atividade deve ser realizada depois do ingresso no Curso e o aluno deverá apresentar cópia da publicação oficial, cópia da ficha técnica e do índice, além de relatório segundo ficha modelo fornecida pela Coordenação. O tema deverá ser na área e sua validade será analisada pelo Colegiado do Curso.

4- Como colaborador em atividades do Curso

a) Colaborador em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão: O aluno que participou como colaborador no desenvolvimento de atividades de iniciação científica, de extensão e/ou de ensino, junto a projetos registrados e desenvolvidos no respectivo Curso, pode obter a atribuição de 30 horas para cada uma das modalidades, não havendo limite de horas nessa categoria. Para pedir aproveitamento, o aluno deverá fazer relatório das atividades, de acordo com ficha modelo fornecida pela Coordenação e anexar cópia de atestado emitida pelo orientador da atividade.

b) Como colaborador em atividades desenvolvidas no âmbito dos Cursos de Comunicação Social e órgãos suplementares da Instituição na forma de trabalho voluntário: O aluno que participou como colaborador nos lugares acima citados poderá pedir aproveitamento de até 120 horas nessa categoria, sendo o mínimo de 30 horas para a execução de atividades supervisionadas por professores do Departamento. Para pedir aproveitamento, o aluno deverá fazer relatório das atividades, de acordo com ficha modelo fornecida pela Coordenação e anexar cópia de atestado emitida pelo professor responsável.

5- Participação em órgãos colegiados e diretórios acadêmicos

a) O aluno obterá, para cada participação comprovada mediante portaria, 30 horas em Atividade Complementar de Graduação. Para pedir aproveitamento, o aluno deverá fazer relatório das atividades, de acordo com ficha modelo fornecida pela Coordenação e anexar cópia da portaria.

b) O aluno obterá, para cada participação como membro do Diretório Acadêmico, comprovada mediante ata, 30 horas em Atividade Complementar de Graduação. Para pedir aproveitamento, o aluno deverá fazer relatório das atividades, de acordo com ficha modelo fornecida pela Coordenação e anexar cópia da ata de posse.

6- Estágios extracurriculares

a) O aluno poderá obter o máximo de 120 horas anuais em estágio extracurricular mediante a apresentação de contrato com a empresa/entidade assistida e relatório final da atividade. Deverá ser observada a assinatura do responsável pelo aluno na empresa, que deverá ser um profissional da área de Jornalismo. Para pedir aproveitamento, o aluno deverá fazer relatório das atividades, de acordo com ficha modelo fornecida pela Coordenação e anexar cópia do contrato e relatório de estágio".